



DECRETO EXECUTIVO Nº 1293, DE 13/06/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – SC”

Alessandra Aparecida Garcia, Prefeita Municipal de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei Municipal nº 2.035 de 12 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Santa Cecília, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para a suplementação do seguinte programa:

Órgão 06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Funcional 15.451.0019.1.005 – Pavimentação de Ruas e Passeios

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0083.24R\$ 2.000.000,00

Art. 2º De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.035, de 12 de Junho de 2019.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília (SC) em 13 de Junho de 2019.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

Este decreto foi publicado no átrio do Paço Municipal em 13/06/2019

Eliane Teresinha Duffeck
Sec. Mun. De Administração